



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004529/2022

Processo: 9638-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que "altera disposições da Lei nº13.894, de 1º de julho de 2019, que cria o Conselho Municipal de Desportos do Município de Juiz de Fora (CMD) e dá outras providências."

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso XVII, alínea "a", compete à Comissão de Esporte e Lazer, opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer.

Sendo assim, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, após a análise dos autos legislativos, liberamos o PL para que siga seu trâmite regimental até deliberação Plenária.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2022.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

